Para facilitar a visualização destas atividades e prazos vamos representá-los em **TABELA**, lembrando que para todas as atividades o prazo de <u>término é de **31/12/2014**</u>:

Prestação de Serviços e Comércio varejista	Início	Atividade de indústria	Início
TI e TIC exclusivamente:	01/12/2011	Fabricam produtos classificados na	01/12/2011
2,5% de 01/12/2011 a 31/07/2012;		Tabela de Incidência do Imposto sobre	(1,5%)
2% de 01/08/2012 à 31/12/2014.		Produtos Industrializados - TIPI - Dec.	Até Jul/12
		nº 7.660, de 23/12/2011, nos seguintes:	е
		I - 3926.20.00, 40.15, 42.03, 43.03,	(1%)
		4818.50.00, 63.01 a 63.05, 6812.91.00,	De Ago/12
		9404.90.00 e nos capítulos 61 e 62; e	à
		II - 4202.11.00, 4202.21.00, 4202.31.00,	31/12/2014
		4202.91.00, 4205.00.00, 6309.00, 64.01 a	
		64.06.	
TI, TIC e CALL CENTERS com outras atividades	01/04/2012	I - 41.04, 41.05, 41.06, 41.07 e 41.14;	01/04/2012
2,5% de 01/04/2012 a 31/07/2012;	(2,5%)	II - 8308.10.00, 8308.20.00, 96.06.10.00,	(1,5%)
2% de 01/08/2012 à 31/12/2014.	(2%)	9606.21.00 e 9606.22.00; e	até Jul/12
		III - 9506.62.00.	e (1%)
			após
Hotéis (CNAE: 5510-8/01) e	01/08/2012	Fabricantes dos produtos classificados	01/08/2012
Concepção, desenvolvimento e Projetos Circuitos	(2%)	na TIPI nos códigos referidos no <u>Anexo</u>	(1%)
Integrados (2% de 01/08/2012 à 31/12/2014.)		<u>l</u> do Decreto nº 7.828/12;	
		NOVA REDAÇÂO incluindo NOVAS	
		ATIVIDADES dada pela Lei nº	01/01/2013
		12.794/2013 que converteu a MP nº	(1%)
		582/2012	
I - Transporte rodoviário coletivo de passageiros,	01/01/2013	Fabricantes dos produtos classificados	01/01/2013
itinerário fixo, municipal, intermunicipal região	(2%)	na TIPI nos códigos referidos no <u>Anexo</u>	(1%)
metropolitana, intermunicipal, interestadual e		<u>II</u> do Decreto nº 7.828/12;	
internacional CNAE: 4921-3 e 4922-1;			
II – Manutenção aeronaves, motores e Equipamentos;	1%	NOVA REDAÇÃO incluindo NOVAS	
III - Transporte aéreo de carga;		ATIVIDADES, dada pelo Decreto nº	
IV - Transporte Aéreo Passageiros regular;		7.877/2012;	
V - Transp. Marítimo Carga Nav. cabotagem;			
VI – Transp. Marítimo Passageiros Nav. cabotagem;			
VII – Transp. Marítimo Carga Nav. Longo Curso;			
VIII – Transp. Marítimo Passageiros nav. longo Curso;			
IX - Transporte por navegação interior de carga;			
X - Transporte nav. Int. passageiros linhas regulares;			
XI - Navegação de apoio marítimo e portuário.			
I - Manutenção e reparação de embarcações;	01/04/2013		

II - Varejo que exercem as atividades listadas no Anexo	(1%)	
II da MP nº 601/2012.		
Construção civil dos grupos 412, 432, 433 e 439	01/04/2013	
	(2%)	

Tabela de produtos por NCM incluídos pela MP 612/2013

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	OBRIGATORIEDADE DA DESONERAÇÃO
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4912-4/03	Transporte metroviário	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4222-7/02	Obras de irrigação	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
7112-0/00	Serviços de engenharia	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição

engenharia		Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
7119-7/04 Serviços de perícia técni	ca relacionados à segurança do	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição
Trabalno Atividados tácnicos rolas	ionadae à angopharia a arquitatura	Previdenciária Sobre a Receita Bruta) Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição
não especificadas anterio		Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
	de tanques, reservatórios	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição
metálicos e caldeiras, ex	ceto para verculos de equipamentos e produtos não	Previdenciária Sobre a Receita Bruta) Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição
especificados anteriorme		Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
3321-0/00 Instalação de máquinas	e equipamentos industriais	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição
·	· ·	Previdenciária Sobre a Receita Bruta) Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição
	le móveis de qualquer material	Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
3329-5/99 Instalação de outros equ anteriormente	ipamentos não especificados	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
Manutanção e reparação	de aparelhos e instrumentos de	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição
medida, teste e controle		Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
3312-1/03 Manutenção e reparação eletroterapêuticos e equi	o de aparelhos eletromédicos e pamentos de irradiação	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
Manutenção e reparação	de equipamentos e instrumentos	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição
opticos	do goradoros transformadoros o	Previdenciária Sobre a Receita Bruta) Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição
3313-9/01 Manutenção e reparação motores elétricos	de geradores, transformadores e	Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
Manutenção e reparação	de baterias e acumuladores	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição
eletricos, exceto para ve	o de máquinas, aparelhos e	Previdenciária Sobre a Receita Bruta) Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição
materiais elétricos não es	specificados anteriormente	Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
	de máquinas motrizes não-	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição
elétricas Manutenção e reparação	de equipamentos hidráulicos e	Previdenciária Sobre a Receita Bruta) Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição
3314-7/02 Manuterição e reparação pneumáticos, exceto válv		Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
3314-7/03 Manutenção e reparação	de válvulas industriais	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
3314-7/04 Manutenção e reparação	a do compressoros	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição
3 1 3	·	Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
3314-7/05 Manutenção e reparação para fins industriais	de equipamentos de transmissão	Janeiro de 2014, 2% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
5212-5/00 Carga e descarga		Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição
5004 4/04 A L : :		Previdenciária Sobre a Receita Bruta) Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição
5231-1/01 Administração da infra-e	strutura portuaria	Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
5231-1/02 Operações de terminais		Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
	ocação de aeronaves com	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição
Outros convisos do trons	porte aéreo de passageiros não-	Previdenciária Sobre a Receita Bruta) Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição
regulares		Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4930-2/01 Transporte rodoviário de e mudanças, municipal	carga, exceto produtos perigosos	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
Transporte rodoviário de	carga, exceto produtos perigosos	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição
	pal, interestadual e internacional	Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4930-2/03 Transporte rodoviário de	produtos perigosos	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4930-2/04 Transporte rodoviário de	mudanças	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição
·		Previdenciária Sobre a Receita Bruta) Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição
5232-0/00 Atividades de agenciame	ento marítimo	Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
5091-2/01 Transporte por navegaçã	áo de travessia, municipal	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição
		Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
5091-2/02 Transporte por navegaçã	áo de travessia, intermunicipal	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
		Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição
5240-1/01 Operação dos aeroportos	s e campos de aterrissagem	Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
Atividades auxiliares dos	transportes aéreos, exceto	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição
	s e campos de aterrissagem	Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
4911-6/00 Transporte ferroviário de	carga	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)

1811-3/01	Impressão de jornais	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
5811-5/00	Edição de livros	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
5812-3/00	Edição de jornais	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
5813-1/00	Edição de revistas	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
6010-1/00	Atividades de rádio	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Janeiro de 2014, 1% de CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)

Estão sujeitas à regra da "Desoneração da Folha de Pagamento" a partir de janeiro de 2014, <u>recolhendo 2%</u> as empresas que prestam os serviços classificados na Nomenclatura Brasileira de Serviços - NBS, instituída pelo <u>Decreto nº 7.708, de 2 de abril de 2012,</u> nos códigos 1.1201.25.00, 1.1403.29.10, 1.2001.33.00, 1.2001.39.12, 1.2001.54.00, 1.2003.60.00 e 1.2003.70.00.

CÓDIGO NBS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1.1201.25.00	Serviços de pesquisa e desenvolvimento em engenharia e tecnologia em microondas de potência
1.1403.29.10	Serviços de engenharia de projetos aeroespaciais
1.2001.33.00	Serviços de manutenção e reparação de veículos militares
1.2001.39.12	Serviços de manutenção e reparação de foguetes e equipamentos aeroespaciais
1.2001.54.00	Serviços de manutenção e reparação de equipamentos militares
1.2003.60.00	Serviços de instalação de sensores e sistemas de armas
1.2003.70.00	Serviços de instalação de maquinários e equipamentos de emprego militar

Segue abaixo as NCMs sujeitas à regra da desoneração mencionadas pela Medida Provisória nº 612, de 4 de abril de 2013:

NCM	OBRIGATORIEDADE DESONERAÇÃO
9301.10.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9301.20.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9301.90.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9303.10.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9303.20.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9303.30.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9303.90.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9304.00.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.

9305.10.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9305.20.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9305.91.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9305.99.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9306.90.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9307.00.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
1301.90.90	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
7310.21.90	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
7323.99.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
7507.20.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
7612.10.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
7612.90.11	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
8309.10.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9023.00.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9603.10.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9603.29.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9603.30.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9603.40.10	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9603.40.90	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9603.50.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9603.90.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/01/2014, conforme art. 26, Inciso I e art. 28, Inciso II, alínea "c", da MP 612/2013.
9404.10.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 04/04/2013, conforme art. 26, Inciso I, alíena "t" e art. 28, Inciso III, da MP 612/2013.
9619.00.00	Produto integra a "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/08/2013, conforme art. 26, Inciso I, alíena "u" e art. 28, Inciso I, alínea "c", da MP 612/2013.
8526.91.00	Este produto foi citado pela MP 612/2013, entretanto este produto já integra a desoneração da folha de pagamento a partir de 01/04/2013, conforme art. 2º da MP 601/2012
8526.92.00	Este produto foi citado pela MP 612/2013, entretanto este produto já integra a desoneração da folha de pagamento a partir de 01/08/2012, conforme art. 78 da Lei 12.715/2012 combinado com o art. 3º, §2º, do Decreto 7.828/2012.

NCM	DEIXAM A REGRA DA DESONERAÇÃO A PARTIR DE 01/08/2013

7403.21.00	Produto integra a desoneração da folha de pagamento a partir de 01/04/2013, conforme Art. 2º da MP 601/2012. Entretanto este produto deixa de integrar a regra da "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/08/2013, conforme art. 26, Inciso II e art. 28, Inciso I, alínea "d", da MP 612/2013.
7407.21.10	Produto integra a desoneração da folha de pagamento a partir de 01/04/2013, conforme Art. 2º da MP 601/2012. Entretanto este produto deixa de integrar a regra da "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/08/2013, conforme art. 26, Inciso II e art. 28, Inciso I, alínea "d", da MP 612/2013.
7407.21.20	Produto integra a desoneração da folha de pagamento a partir de 01/04/2013, conforme Art. 2º da MP 601/2012. Entretanto este produto deixa de integrar a regra da "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/08/2013, conforme art. 26, Inciso II e art. 28, Inciso I, alínea "d", da MP 612/2013.
7409.21.00	Produto integra a desoneração da folha de pagamento a partir de 01/04/2013, conforme Art. 2º da MP 601/2012. Entretanto este produto deixa de integrar a regra da "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/08/2013, conforme art. 26, Inciso II e art. 28, Inciso I, alínea "d", da MP 612/2013.
7411.10.10	Produto integra a desoneração da folha de pagamento a partir de 01/04/2013, conforme Art. 2º da MP 601/2012. Entretanto este produto deixa de integrar a regra da "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/08/2013, conforme art. 26, Inciso II e art. 28, Inciso I, alínea "d", da MP 612/2013.
7411.21.10	Produto integra a desoneração da folha de pagamento a partir de 01/04/2013, conforme Art. 2º da MP 601/2012. Entretanto este produto deixa de integrar a regra da "desoneração da folha de pagamento" a partir de 01/08/2013, conforme art. 26, Inciso II e art. 28, Inciso I, alínea "d", da MP 612/2013.